



Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:85BE24ED

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2022

Processo Nº 0212.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 017/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: NEOSMILDO CAMPOS DE MELO inscrito no CPF nº 911.873.624-68.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de eletricitista.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Celebrado em: 15/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Neosmildo Campos de Melo, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:9400B1F1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2022

Processo Nº 1215.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 018/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA LIMITADA inscrito no CNPJ nº 17.169.043/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gerenciamento de documento para digitalização e armazenamento dos documentos em nuvem.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 26/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Wilma Gaudencio Ferreira da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C8216146

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2022

Processo Nº 1215.0002/2022
Dispensa de Licitação Nº 019/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 18.265.640/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Celebrado em: 26/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Amanda Santos Sales, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:ED8DDDC2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-2022

Processo Nº 1220.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 020/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: SX PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.303.960/0001-44.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Celebrado em: 27/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Thamyris Stefany da Silva Xavier, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:4E9E7CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO
Nº 01/2022

Processo Nº 1004.0003/2022
Chamada Pública Nº 03/2022
Permitente: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Permissionário: ADEILTON DE GOIS SILVA, inscrito no CNPJ nº 27.560.811/0001-01.
Objeto: Contratação é a concessão de uso, a título oneroso e gratuito dos imóveis de propriedade do Município Olho D'Água do Casado/AL.
Celebrado em: 07/12/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Adeilton de Gois Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EED57329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2022

Processo Nº 1028.0026/2021
Pregão Eletrônico Nº 011/2021.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: TAVARES CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 00.362.695/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em cessão de licenciamento dos softwares.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Celebrado em: 12/12/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Mércio José Tavares Lopes, pela contratada.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:35972328

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE



LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0102.0001/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R\$ 24.069,12 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e doze centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:06C1724C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“REGULAMENTA A LEI FEDERAL NO 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional, a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de Proteção de dados no âmbito do Município de Olivença.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e, no que couber, por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal, à vista das normas gerais estabelecidas na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Considera-se, para fins deste Decreto:

- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Município: pessoa indicada (um titular e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constante e Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPI);

- Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais, para realizar a adequação de seus órgãos e entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

- Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD): Comissão formada por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto;

- Órgãos e Entidades Municipais: todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município abrangidos por este decreto;

- dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável,

- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

- banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;

- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XV- anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

- consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

- bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

- eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

- transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

- Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de banco de dados pessoais por órgão e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

- relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD): documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

- órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída, sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e